

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABHAT Nº 04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reeleição do Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT para o mandato 2025/2027.

O Conselho Deliberativo da FABHAT, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- A Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998 – autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;
- O Estatuto do CBH-AT, artigo 4º, inciso XXIII, estabelece, dentre as competências do Comitê, indicar o Diretor Presidente da FABHAT, nos termos do inciso XVIII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº 10.020/1998, mediante critérios estabelecidos em Deliberação específica;
- O Ofício FABHAT nº 277/2024 de 19 de novembro de 2024, encaminhado ao Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, comunicando o término do mandato do Diretor-Presidente em 29 de abril de 2025, bem como sua intenção de permanência como Diretor-Presidente da FABHAT para o próximo mandato 2025/2027;
- O Ofício FABHAT nº 278/2024 de 19 de novembro de 2024, encaminhado ao Presidente do CBH-AT, comunicando o término do mandato do Diretor-Presidente em 29 de abril de 2025, bem como sua intenção de permanência como Diretor-Presidente da FABHAT para o próximo mandato 2025/2027;
- A manifestação da Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT em 27 de novembro de 2024, no sentido do aguardo da indicação pelo CBH-AT, do Diretor-Presidente da FABHAT;
- A Deliberação CBH-AT nº 193, de 05 de dezembro de 2024, em seu artigo 1º - aprova a indicação à recondução do Sr. Hélio César Suleiman para Diretor-Presidente da FABHAT para o mandato 2025/2027;
- Compete ao Conselho Deliberativo eleger, a cada 2 (dois) anos, o Diretor Presidente, indicado pelo CBH-AT, conforme descrito no artigo 16, inciso II, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitido a reeleição do Diretor-Presidente e redesignar os demais membros.

Delibera:

Artigo 1º - Fica reeleito o Sr. Hélio César Suleiman para exercer o cargo de Diretor- Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT a partir do dia 30 de abril de 2025 com término no dia 29 de abril de 2027.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Presidente do Conselho Deliberativo
da FABHAT